

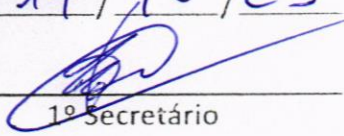


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL
GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17/10/23


1º Secretário

Dispõe sobre a Concessão da Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí José Ribamar Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Faço saber que a Assembleia Legislativa do estado do Piauí, saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, "g" do Regimento da Assembleia legislativa do estado do Piauí e Resolução nº 417, de 17 de novembro de 2008, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea "j" do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

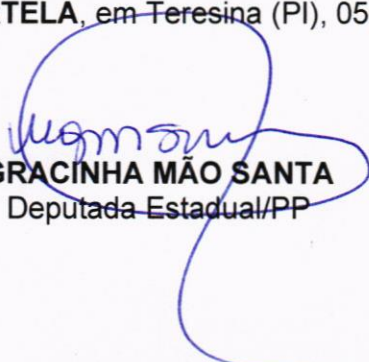
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva", ao Excelentíssimo Senhor Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí José Ribamar Oliveira.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRONIO PORTELA, em Teresina (PI), 05 de outubro de 2023.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP

JUSTIFICATIVA

A Medalha do Mérito Legislativo do Piauí "Evandro Lins e Silva" foi instituída pela Resolução nº 417, de 17/11/2008, outorgada a personalidades da área jurídica que tenham se destacado em defesa dos interesses do Piauí.

Diante do objetivo da Resolução que é homenagear personalidades da área jurídica que tenham se destacado na defesa dos interesses do Piauí, nada mais justo que homenagear o Desembargador José Ribamar Oliveira jurista que muito nos honra com o exercício da judicatura em defesa de nosso Estado.

O Desembargador José Ribamar Oliveira nasceu em Monsenhor Gil (PI), a 20 de dezembro de 1948, filho de Eusébio Sales de Oliveira e Josefa Vieira de Oliveira. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí, em 1976.

Como profissional da área jurídica foi professor de Direito de Família, Direito das Sucessões, Processo Civil e Direito do Consumidor, se especializando em Direito Processual Administrativo e em Direito Fiscal Tributário. É Coautor do livro Direito Administrativo Tributário.

Iniciou sua vida pública como Perito Criminal da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí. Persistindo nos estudos jurídicos ingressou na Magistratura no ano de 1978, sendo titular nas Comarcas de São Miguel do Tapuio, Bom Jesus e União; Juiz da 2ª Vara de Família de Teresina por 12 anos e também foi titular da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Dentre as atividades judicantes também exerceu as seguintes funções:

- Membro da Diretoria da Associação dos Magistrados Piauienses;
- Juiz Eleitoral da 93ª Zona Eleitoral, Diretor do Foro Eleitoral de Teresina e Presidente da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do TRE;
- Membro do Tribunal Regional Eleitoral no biênio 2002/2003;
- Conselheiro Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros;
- Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí-PI (2008/2010);
- Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral-TRE/PI (2012/2013);
- Vice-Presidente e Presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil (2012/2013);
- Presidente da Comissão Permanente da Implantação das Tabelas Processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus;
- Presidente da Comissão de Promoção de Magistrados;
- Coordenador Estadual da Semana Nacional de Conciliação;
- Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º Grau;



- Coordenador do Núcleo Permanente de Solução de Conflitos Mediação e Cidadania- NUPEMEC;

- Ouvidor Judiciário do TJPI no biênio 2019/2020;

- Membro do Conselho Fiscal da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES.

Devido ao zelo com que executa suas funções foi agraciado com as seguintes homenagens:

- Comenda “Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho”;

- Títulos de cidadania de Teresina, Bom Jesus, União, Barras, Cocal, Porto, Campo Maior e Cristino Castro;

- Medalha do Mérito Renascença outorgada pelo Governo do Estado do Piauí (2013);

- Medalha do Mérito Conselheiro Saraiva, Grau Grande Oficial, outorgada pela Prefeitura Municipal de Teresina (2021);

- Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, do Tribunal de Justiça do Maranhão-TJMA (2021);

- Insignia do Mérito do Ministério Público do Estado do Piauí ‘Procurador de Justiça Darcy Fontenelle de Araújo (2021);

- Medalha de Mérito Eleitoral do Estado do Piauí-Desembargador José Vidal de Freitas – Grau Ouro, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (2022);

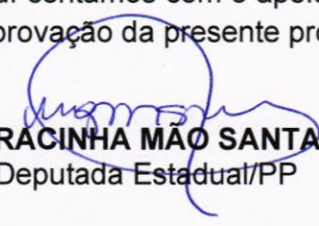
Participou de inúmeros eventos jurídicos, dentre os quais se destacam:

- 120º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça, com o tema Autonomia e Independência Administrativa e Financeira do Poder Judiciário dos Estados, em novembro de 2021;

- 1º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil- CONSEPPE, no Rio de Janeiro, ocasião em foi eleito membro do Conselho Fiscal do CONSEPPE, em janeiro de 2022;

- 2º Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil- CONSEPPE, em Aracaju, em junho de 2022¹.

Pelo trabalho que o homenageado promove em prol da seara jurídica e da elevação do nome do Estado do Piauí contamos com o apoio das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados para a aprovação da presente proposição.


GRACINHA MÃO SANTA
Deputada Estadual/PP

¹ Fonte. TJPI. Disponível em:< <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/team/des-jose-ribamar-oliveira/>>